ANNO DE 1836. SABADO 12 DE MARÇO N. 58

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

Segunda S. Thomaz de Aq. A. dos Js. do C. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica. e Chanc. de t.
8 Terça S. João de Deos. Rel. de m. aud. do J. de O. de t.
9 Quarta S. Francisca Romana ses. da Thez. Pub. Q. ming. as 7 h. e 25 m. da t.
10 Quinta S. Melitaõ. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e de t.
11 Sezta S. Candido M. Faz annos a Serenissima Princeza I. a Senhora D. Januaria, Herdeira Presumptiva. 12 —naõ ha despaxo.
12 Sabado S. Gregorio P. Rel. de m. e aud. do V. G. de em Olinda.
13 Domingo 4. da Quaresma S. Rodrigo M.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados

CAMBIOS.

Março 11.

LOndres, 38 1|2 á 39 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 por cento de premio.
Lisboa 50 por o|o premio, por metal, Nom.
França 245 -240 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 a 7 por cento de premio
Moedas de 6,,400 12,,000 a 12,,200
,, 4,,000 7,,000 a 7,,100
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.
,, das letras, por mez 1 á 2 por o|o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda —Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba —Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Agoa Preta e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez. Serinhaem, Rio Formozo, e Agoa-Preta—Segundas, Quartas, e Sextas feiras.

ARTIGO COMMUNICADO.

Desgraçado o Partido, que tem precisaõ de assolar as paixões, os prejuizos populares! Semelhante imprudencia, jamais ficou impune: a cabeça de todos os perturbadores da França, saltaraõ sobre o tablado da guilhotina! A historia da guilhotina, a historia do massacre de S. Domingos, as proscripcões de Silla, o despotismo de Cromwel, saõ os successos dos agitarores politicos. Qual he o juizo da Posteridade a seu respeito? A execracaõ, e o desprezo. Pernambucanos! Meditai sobre o passado, e calculai os perigos do presente: se alguns homens cheios de talento, e de valor, chegaraõ a ser huns perversos, o que esperareis achar nos vossos intrigantes covardes, e taõ estupidos? Naõ vos illudais, conhecei-os! No meio da discussaõ politica, esses máos genios daõ pasto à perversidade, à intriga, à vingança, em falta de argumentos solidos; tudo agitaõ no calor da sua audacia: prostituem, até os mais sagrados nomes, o do Imperante, o da Constituiçaõ, naõ escaparaõ do ultraje! Patria, liberdade, philantropia, tudo isto lhes he absolutamente hum jogo na pratica; saõ nomes desconhecidos apenas elles empolgaõ huma faxa, hum emprego, hum mando: que ridiculo orgulho entaõ os reveste! Antes, despresiveis pela sua nullidade, agora insuportaveis pela sua impostura, taes saõ aquelles, que fazem troar nos angulos de Pernambuco a doutrina do progresso. Do progresso? Grande Deos! O que tem elle sido na direccaõ de taes Apostolos? Huma cadeia complicada de sedicções, de crimes, de rivalidades, de pilhagem. E podemo duvidar? Naõ tem elles des do 7 de Abril dominado esclusivamente, des do Paso, até as cloacas?... E o que tem feito? Offuscar a Magestade, ultrajar o altar, zombar das leis, ridicularizar os Magistrados, desmoralisar os Povos, abandonar a honra, uzurpar empregos, galgar os postos, criar officios, fazer odiosa a liberdade, intrigar, parolar, pilhar, assassinar... taes saõ as suas obras, as obras desses, que as acobertaõ com a marcha aliàs irrizistivel da civilisaçaõ do seculo, para impor à multidaõ inexperta huma causa, que naõ he delles, e que naõ he, nem pode ser de partido algum. Fallaõ nos do perigo de voltar ao absolutismo, e elles saõ huns despotas de proficaõ: mostraõ-se zellozos da liberdade, e elles dizem publicamente, que o Brazil só pode ser dirigido com huma viga ferrea: querem ser respeitosos ao Imperador, e roubaõ-lhe todas as pompas da Magestade; deixaõ correr escriptos republicanos, vaõ democratisando a Monarquia, e publicamente tem ensinuado, que a sua conservaçaõ he temporaria: hypocritas no publico a respeito da Religiaõ Christan, saõ apostatas da Sisma Natural que professaõ nos clubs: prometem sustentar as garantias sociaes, e saõ elles os patrocinadores de milhares de assassinos, e ladrões, por leis inneficazes no tirocinio da corrupçaõ, e muitas vezes a despeito destas mesmas, por espirito de partido. Afectando desdem pelas honras civicas, como quer que estas demanda-sem hum tal ou qual merecimento, preferirão as riquezas, porque he muito mais facil trampulinar do que ser virtuoso; he mais grato sangrar o thezouro, do que dar a vida pela Patria. Será por ventura falço este quadro do predominio dos Campeadores do progresso? Não he falço, ainda está pouco colorido; muito mais temos sentido, e estamos em perigo de sentir pior. A septembrizada foi hum exemplo!

Este pequeno esbouço, que he a recordacaõ abreviada do que se passa no Brasil, he bastante a justificar que não he a manutenção da liberdade, não he o bem da Patria, o de que se trata, mas sim dos lucros de partido ensanchados no falço progresso: se pela qualidade dos associados, se pode conceituar hum partido, aquelle onde se notarem mais probos, mais sabios, mais abastados, mais distintos, mais religiosos &c., desse lado deve estar a razão, delle não ha nada a temer: aquelle que reune os desordeiros, os impostores, os velhacos, os sofistas, os altanados pela revoluçao, os desmoralisados, os pregadores de patriotismo, liberdade, philantropia, por tendas, por botequins, entre fardos, nas pracas, nos cadóes, &c. &c. assulando as paixões, e preconceitos vulgares; este dá de si todos os symtomas de terrivel conflagração.

Pezem os Povos com discirnimento as notabilidades dos dous lados, (o Povo que medita, e que trabalha para subsistir) acha à sem duvida d'hum, o senso, e a probidade; do outro a impostura, e a revolução: n'huns, aquelles que forão collaboradores da Independencia, amigos sinceros da Constituição; nestes, os que forão nullidades na Independencia, que fizerão a guerra à Constituição, que apenas esta lhes cahio na mão, estropearão-na! Que resultados deve o Povo esperar de seu progresso, do progresso delles, unicamente delles, porque o verdadeiro progresso filozofico está muito longe das suas faculdades; o que deve esperar? O progresso da revolução, da intriga, da ambição; o progresso do elemento democratico para dar cabo da Monarquia, o progresso das sedições, sob o titulo de salvar a causa publica; finalmente o progresso delles proprios, nosmandos, nos empregos, na guarda do Thesouro, &c. Tirai-lhe isto, tirai-lhe este progresso, e vós os vereis conspiradores, ou de rojo sobre o pó implorando protecção, e denunciando dos seus. Basta: se elles podem aleivosamente inculcar tramas para o absolutismo (que não existem) o Povo lhe deve responder, que elles só lhes tem dado dias de anarquia, e perpetuo vilipendio. O Brasil tem estado em seu poder, e nunca o Brasil foi mais infeliz, mais tiranisado, mais saqueado.

Peryandro.

REFLEXÕES.

Sobre o actual Estado politico do Brasil

(Continuação do N.º antecedente.)

As theorias em politica são de tal sorte complicadas, e dependem de tantos, e tão variaveis dados, que tudo quanto se conclue d'ellas, he ordinariamente fallivel em suas applicações praticas; como se deve esperar de huma doutrina imperfeita; isto he, de huma doutrina, em que se não tem em consideração tudo o que effectivamente existe, quando ella se applica; nórmente, se se parte de principios de pura abstracção, e que se não fundão na observação da natureza humana, nas inclinações habituaes dos homens, na sua constancia ou volubilide, e no que lhes dá prazer, ou desgosto; então, nada se consegue; e as doutrinas, que mais fascinão, pelo bem dedusido dos raciocinios empregados, produzem, quando applicadas, resultados differentes, e muitas vezes contrarios ao que se dezejaria.

Em quanto os philosofos, que pertenderão explicar os phenomenos phisicos da natureza, partirão de principios puramente abstractos, e cuja generalidade a observação não confirma, taes como — não se dá vacuo na natureza. — O ar, o fogo, a terra, e a agua são os elementos communs de todos os corpos — o peso he huma entidade distincta da materia, que impelle os corpos para o centro da terra, &c. — o estudo da phisica, e da chimica, se reduzia ao de palavras, muitas vezes barbaras, de que nada se concluia com certeza, e que cada vez distanciavão mais os homens do verdadeiro conhecimento da natureza, e das applicações felizes, que hoje se tem feito destas preciosas Sciencias aos uzos, e commodidades de vida, depoisque, abandonados taes principios, se estudou a natureza de parte, e os philosofos nada estabelecerão nestas materias, que não fosse confirmado por meudas, e repetidas observações. Semelhantemente se tem atrasado a politica, com as especulacões, não fundadas no estudo da natureza do homem, a quem devem applicar-se.

Nós avancamos já, que á união de interesses, e vontades, se reduzia o principal problema, que a actual Administração tem de resolver para apagar os odios, que os partidos acendêrão no Brazil, e para obter a força, que possa reprimir as desordens causadas pela ambição de seus factores: mas não nos fundamos em theorias, e abstracções para affirmar esta paoposição: a experiencia, que a historia nos fornece, he quem nos faz concluir a utilidade de tal sistema.

Quando Henrique de Navarra foi reconhecida Rei da França, o IV dos Henriques: teve de lutar contra partidos encarniçados, á quem o fanatismo, e mui diversos interesses animavão, apresentando-lhes futuros, que se lhes antolhavão vantajozos, obtendo o triumpho, Os hereges Hugnotes, cuja seita o Rei tinha abandonado, fazendo se Catholico, magoados com o desamparo, em que os deixou hum chefe, que antes se havsa declarado seu defensor, maquinavão contra os Catholicos, à quem criminavão de seductores do Monarcha, não concebendo como podessem ser bem tratados per hum Rei, cercado de seus capitaes inimigos. Os Catholicos, que havião formado huma forte liga contra Henrique, e que mal podião suppôr sincera sua converção, não banindo os Hugnotes, cuja existencia no territorio francez, lhes parecia funesta, não cessavão de tramar contra elles, e applicavão todos os meios de os hostilizar, e fazer nascer no Rei o odio por todos os que professavão o hugnotismo: o barbaro triumfo, e de memoria ainda fresca, obtido pelos Catholicos contra os Hugnotes, no horrivel massacre de S. Bartholomeo, os encorajava á novos attentados.

Continuar se-á.

NOTICIAS CURIOSAS.

Carta de Chateaubriand.

A Monarchia segundo a carta foi inscripta em 1816. Tratava se de fazer abolir a sensura. Eu estava então, como estou ainda hoje, nas fileiras dos realistas, que por seus custumes, seus habitos, pendem para as formas da antiga Monarchia, e olhaõ a liberdade de Imprensa como hum flagello. Eu dezejava fazer-lhe adoptar as formas da Monarchia nova; ora, sem a liberdade de Imprensa, sem a aboliçaõ da sensura, esta Monarquia era impossivel. Para chegar a meu fim, para infundir nos espiritos timoratos a confiança, e distruir a antipatia ás minhas propostas, eu pedia leis ameaçadoras em troco da censura, bem seguro que, quando eu tivesse obtido a abolição desta, tinha feito tudo.

E enganei-me eu Snrs.? Por meio desta concessão, naturalmente indicada nas circunstancias, eu tenho feito gostar da Monarchia Constitucional a aquelles que não querião jamais nem fallar; e a censura foi abolida. He a grande conquista da minha vida, he a mim, não temo af-

firmar-lo, que a França deve em grande parte a liberdade de Imprensa. Huma vez estabelecida esta liberdade, qual foi a minha conducta? Vinte annos da minha carreira politica tem sido empregados, desde 1816, na defesa della; eu tenho combatido todas as leis pelas quaes se pretendia embaraca-la; eu tenho tudo sacrificado por esta liberdade: empregos, honras, fortunas.

A monarquia segundo a Carta, esta obra onde eu pedia a aboição da sensura com fortes leis, foi prohibida, e eu fui demittido do lugar de Ministro de Estado, até então reputado inamovivel. Pela morte do Duque de Berry, eu deixei de escrever, porque se restabeleceo a censura; eu votei contra a lei de excepção, com que se pretendia manchar a sepultura deste Principe generoso. De certo he couza curioza ver-me apresentar hoje como hum inimigo da liberdade da Imprensa!

Mas quando eu mesmo seja inimigo desta liberdade, que se podia esperar de mim? Eu pertenço a huma ordem de couzas pouco favoravel as ideas novas. Muito bem: longe de ter sido o homem de minhas recordações, eu sou o homem do meu tempo. Quando, em fim, em huma outra epoca eu tivesse sentimentos politicos o que se pode concluir? Que annos de experiencia me tem sido uteis; que eu tenho marchado com a Sociedade, com o meu seculo; entretanto que vós, sim, que vós tendes retrogradados.

Eu tenho proposto leis fortes em troco da censura; e vós propondes leis terriveis em troco da liberdade. Vós tendes sahido, sois filhos de uma insurreição feita em nome da liberdade da Imprensa e vós apunhalais vossa mãi........

Eu vos poupo as recriminações que vos faz todo o mundo, eu não vos peço a razão dos vossos juramentos, eu me contentarei de vos dizer, que vós ainda não chegastes ao vosso fim; que na marcha perigosa em que vos tendes mettido, não podeis retrogradar: he preciso hir ao cabo; he preciso tocar o abismo. Vós não tereis nada feito em quanto não restabeleceres a censura; não ha efficacia contra a liberdade da Imprensa, se não a sensura: huma lei violenta pode matar o homem, a sensura so mata a ideia: e he a ideia que arruina o vosso systema. Preparai-vos a estabelecer esta censura, e no dia em que vós a restabeleceres, vós morrereis.

De certo eu convenho; vossas leis são huma consequencia forçada de vossa pozição: sem hum principio de legitimidade, toda a liberdade de Imprensa he impossivel; mais vós andareis, mas reconhecereis esta verdade.

Eu espero estar bem perto de minha sepultura para escapar às revoluções que ameação o fucturo; mas o espirito de vertigem he tal, que eu temo que as revoluções marchem ainda mais depressa do que a minha vida.

Eu não procurarei jamais perturbar triumphos passageiros, mais se qualquer condicão de honra me obrigar ainda a tomar a palavra, como me tem obrigado hoje, nada suspenderá a minha voz: eu repetirei bem alto a minha profissaõ de fé conhecida, porque naõ ha potencia, nem lei, nem perigo sobre a terra, que possaõ embaraçar-me de exprimir livremente a minha opiniaõ. Eu repulso com toda a potencia da minha alma a solidariadade moral, de que se me tem querido fazer parte: eu tenho horror as leis propostas; quem as fez, e quem votou por ellas, que receba as honras: a cada hum suas obras.

Eu tenho, &c. — *Chateaubriand.*

(Correio official).

PUPLICAÇAÕ A PEDIDO.

Illm. Snr. Inspector — No dia 23 de Dezembro do anno findo principiou-se a dar Balanço nas caixas da Thezouraria da Provincia a meu cargo: a 5 de Janeiro corrente entreguei ao meu successor o res- [illegible] poder, e nesse mesmo dia por V. S. fui empossado do lugar do Contador para que havia sido nomeado por Decreto de 13 de Março de 1835.

Ja tinha dado principio á tomar alguns apontamentos para dar especificada conta do estado da Contadoria, quando fui entregue da Portaria de V. S. de 18 do corrente, exigindo circunstanciada informaçaõ dos trabalhos de que cada hum Empregado da mesma Contadoria se acha encarregado, declarando se esses trabalhos, e afazeres se achaõ em dia, ou qual o motivo do seu atrazo, e finalmente quanto mais occorrer possa a respeito.

Naõ espere V. S. que eu desempenhe inteiramente para esta vez o meu dever, porque em taõ pouco tempo ainda me naõ acho habilitado para satisfatoriamente cumprir quanto de mim se pretende ao entrar para huma Repartiçaõ laboriosa como esta.

A Lei de 4 de Outubro de 1831 diz «que os Contadores debaixo da direcçaõ dos Inspectores regularaõ em suas Contadorias o trabalho da escripturaçaõ, e contabilidade das Rendas Publicas tendo por base a escripturaçaõ por partidas dobradas, e tomaraõ conta a todos os Administradores, Contadores, Exactores, e Destribuidores das mesmas rendas, quaesquer que sejão as denominações.» He este o artigo que serve de base a todo o Capitulo que diz respeito as Contadorias das Provincias. Por tanto dois saõ os principaes deveres dos Contadores dirigidos pelos respectivos Inspectores: o primeiro a boa escripturaçaõ da Receita e Despeza, o segundo a fiscalisaçaõ, e ajuste de contas de todos os responsaveis pelos dinheiros Publicos.

Para desempenho pois de taõ ardua tarefa preciso he boa vontade, intelligencia, e força: boa vontade em mim sobeja, e V. S. sempre me achará prompto á bem cumprir os meus deveres: intelligencia, a direcçaõ de V. S. supprira, quanto porem a força já previno a V. S. que com o pequeno numero de Empregados que existe na Repartiçaõ naõ he possivel vencer o que se acha em atrazo, e ao mesmo tempo acudir ao expediente diario, e dar cumprimento a tudo que determinaõ as Leis, e as Instrucções de 26 de Abril de 1832.

Quinze são os Empregados da Contadoria, dos quaes exceptuando quatro doentes, e hum que serve de Escrivaõ ao Thezoureiro dos Ordenados, e outro que se acha encarregado da Caixa de Amortisaçaõ e Deposito Publico, restaõ nove, que devem carregar com o immenso trabalho atrazado, e o do expediente. Por isso precizo he que V. S., tome este ponto em consideraçaõ, instando ao menos pela reforma daquelles que por inveteradas enfermidades se achaõ incapazes de servir, ou que por omissos em cumprir com as suas obrigações deixaõ de comparecer.

A Escripturaçaõ Livro Mestre, a do Diario, e das differentes Caixas da Thezouraria, a dos Livros auxiliares de Receita e despeza, a do Assentamento de Ordenados, Penções, e Tenças, a de Consignacões, os Balancetes, as contas de grande numero de Collectores, as conferencias, e ajustes de contas, os Balanços, e Orçamentos Geral, e Provincial, e em fim as exigencias do Governo, e da Assembléa Provincial saõ trabalhos superiores as forças de 2 pessoas. A Tabella inclusa disigna pelos seus nomes as occupacões de cada hum Empregado; della verá V. S. que nenhum resta para satisfazer as requizicões ponderadas, e acudir ao expediente ordinario, e cuidar da escripturaçaõ atrazada.

Quanto porém a contas devo informar a V. S. que se acham em atrazo. Das quatro principaes Colectorias huma se acha acreditada até Junho de 1834, tendo mais hum abono da quantia de 3.897$600 rs. de relacões que se remetterão para o Collector Geral: outra se acha da mesma maneira, e a conta aberta: outra tem hum abono de 36:523$308 rs. em 19 de Janeiro de 1835 de relaçoens remettidas; e outra está unicamente abonada até 10 de Maio de 1834. A conta do Collector Geral está abonada até Junho de 1835; e do grande numero de Collectores só 13 sam os que tem contas abertas; estando por conseguinte inteiramente por cumprir o disposto nos artigos 30 e seguintes das Instrucções citadas.

A Escripturação se acha tambem atrazada, e exceptuando-se as Caixas que não podem deixar de estar em dia, tudo o mais sofre atrazo: o Diario acha-se em borrão: no Livro Mestre as contas estam por feixar e saldar nos dois ultimos annos financeiros: os Livros auxiliaras achão-se escripturados até Junho de 1835: o dos Collectores já disse que só 13 tinhão contas abertos: o Livro de Assentamento de Ordenados, o de Penções e Tences, o de proprios Nacionaes, o da Divida activa e passiva ainda não teve principio a sua escripturação alias recommendada nos artigos 63 e 64 da Lei de 4 de Outubro de 1831.

Eis o estado em que achei a Repartição da Contadoria mal dirigida, e defeituoza em sua escripturação, sem Diario, e por conseguinte sem referencia das folhas no Livro Mestre, e neste as contas por saldar a dois annos, de maneira que pode se dizer ter sido inutil a escripturação dobrada. O conhecimento dos Devedores cuja escripturação se devera logo realizar, acha-se com muito trabalho aqui, e ali &c.

E porque já V. S. em seo officio de 29 do p. p. ao Excel. Presidente do Thesouro, que corre impresso, tocou em outros pontos dignos de ser referidos, deixo de os aqui mencionar.

Resta-me por ultimo dizer que achando-se V. S. collocado a testa da Repartição da Fazenda nesta Provincia cumpre dar providencias que as necessidades reclamão, habilitando a Contadoria com meios de cumprir não só os seos deveres ordinarios, mas ainda aquelles de mais alta escala de poder informar, e esclarecer as Authoridades competentes acerca dos negocios de seria deliberacão, quaes sejão a influencia dos impostos sobre as producçoens, as vantagens destes para a fazenda Nacional: os dados statisticos, e em fim o Orcamento da Receita, cujos trabalhos não se podem obter sem exactidão nos calculos, prumptidão, e regularidade na escripturacão que deve estar em dia — Deos Guarde a V. S. Contadoria da Bahia 25 de Janeiro de 1836.

O Contador

Joaquim Bento Pires de Figueredo Camargo.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

CAMARA MUNICIPAL D'OLINDA.

3.ª *Sessaõ Ordinaria de 18 de Janeiro. de 1836.*

Presidencia do Snr. Barros Falcaõ.

Aberta a Sessão comparecerão os Snrs. Albuquerque, Cardim, Passos, e Rebello; faltando com cauza os Snrs. Guedes, Oliveira, Azevedo, e Xavier.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios:

Um do Ex.mo Snr. Presidente, para que a Camara desse execução a Lei de 18 de Agosto de 1831, a respeito do que determina o Art. 59, depois de satisfeito o Capitulo 2.º da mesma Lei debaixo do titulo de Alistamento: inteirada, e rezolveo, que se officiasse aos Juizes de Pas a respeito, a fim de executarem a despozição da Lei.

Outro do Juis de Pas do 2.º Destricto, remettendo a lista dos Jurados do mesmo Destricto, que havia feito no primeiro do anno: inteirada.

Outro do Juis de Paz do 5.º Districto com a lista dos Jurados: inteirada.

Outro do Juis de Pas do 6.º Districto com a dita Lista: inteirada.

A Camara resolveo, que visto o Juis do 5.º Districto não ter mandado dita Lista se lhe officiasse para que, quanto antes o fizesse, e no caso de o não ter feito na forma da Lei, a que era responsavel se lhe aprazava o dia 22 do corrente, para dito fim; visto que impreterivelmente se deve cumprir a Lei a respeito.

Outro do Juis de Pas do 7.º Districto Francisco Duarte Coelho, declarando, que se mudava para o domicilio do Recife onde era Empregado: pelo que a Camara rezolveo que se chamasse o immediato em votos que era o Cidadão Francisco Alves de Mello, para prestar o competente Juramento na forma da Lei.

Outro do Reverendo Vigario de S. Pedro Martir para que a Camara fizesse as despezas necessarias com as sepulturas dos Corpos mortos, e dos prezos da Cadeia que morrerem: ficou adiado.

Outro do Cidadão João Antonio de Oliveira Marques partecipando não poder exercer o Cargo de Juis de Pas, visto ser incompativel com o seu Emprego de Bedel do Curso Juridico desta Cidade: foi escuzo; e que visto se acharem extinctos todos os votados athe o ultimo, e não haver a quem se chame para completar o numero dos quatro Juramentados se officiasse ao Excel. Snr. Presidente a respeito.

A Commissão encarregada de examinar as contas do Procurado do trimestre de Setembro p. p. aprovou ditas contas: pelo pue rezolveo que fossem lançadas no competente Livro.

Houverão varios requerimentos de partes: e por dar a hora o Snr. Presidente levantou a Sessão e fiz esta Acta em que assignarão: e eu Manoel da Motta Silveira, Secretario da Camara o escrevi. — Barros Falcão. P.; Passos, Cardim, Rebello, Albuquerque.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Sessaõ odinaria do dia 3 de Março, de 1836.

Presidencia do Snr. Silva.

Comparecerаõ os Srs. Mena, Miranda, Pessoa, e Mamede; faltando com cauza os Snrs. Gusmão, e Branco.

Aberta a sessaõ e lida a acta da antecedente foi approvada por estar conforme.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios:

Um do Ex.mo Presidente, pedindo huma copia da divizão dos Destrictos, com certas declaracoens acerca das Juntas de Paz: que se lhe remetesse.

Outro do Fiscal, e Cordiador acerca da edificação, que se está fazendo na rua do Aterro dos Affogadas: deo-se-lhe o conveniente destino.

Outro do Inspector da Thezouraria exigindo copia da acta em que se acha a designacão, e demarcacão, que a Camara havia feito para a Decima dos predios urbanos: que se lhe remetesse a copia.

Outro do Engenheiro Fermino Herculano para que se fizesse duas Posturas, huma sobre a nova estrada para o interior, e outra prohibindo a amarração dos navios na ponte do Recife: ao Snr. Mena para dar o seu parecer.

Outro de Marcelino de Campos Quaresma perguntando se elle podia tomar conta da vara de Juis de Pas da Estancia: que se he Juis pode tomar huma vez que lhe cabia servir este anno.

Outro de Jeronimo Joze Ferreira partecipando haver passado a vara a Constancio da Silva Neves, e pedindo demissão: que se instasse com elle para que servisse.

Outro do Fiscal da Boa-vista, pedindo 2$400 rs. em que importou a despeza da limpeza da Ponte no mez passado e remettendo a lista dos multados por infracções de Posturas: que se passasse mandado.

Approvou-se o parecer da Commissão dado em favor de Manoel Francisco Schefler proposto para Escrivão do Juiz de Pas de Bem-fica.

Foi approvado o parecer de Commissão dado sobre as propostas para Inspectores de Quarteiroens para os Juizes de Paz do Pilar, e Madre Deos. Tambem se approvou o parecer dado por a Commissão sobre as contas apresentadas por o Procurador da Camara, e por ser dada a hora alevantou-se a Sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca, Secretario a escrevi. — Silva P. P., Mamede, Pessoa, Mena, e Miranda.

Juizo de Orfaõs de Pesqueira.

-- Illm. Snr. = Não podendo ser indiferente a nudez, e a fome, a que se achaõ quasi expostos os presos desta Municipi-

antes sendo do meu dever procurar remediar estes males, mormente vendo que o Estado tem reservado das duas rendas naõ pequena quantia para o sustento, e vistuarios destes infelizes; queira por tanto V. S. a bem do serviço publico, me informar com toda a prestesa possivil, se se acha aurisado para despender com os presos; e se está, até que quantia, ou quanto se podera' despender com cada um preso. Deus Guarde a V. S. Pesqueira 5 de Fevereiro de 1836 = Snr. Collector da Vila de Cimbres = Joze Bandeira de Mello, Juiz de Orfãos, e de Direito Interino.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 47.

CORREIO.

A Sumaca Conceição Triumfante recebe a mala para a Bahia hoje 1? do corrente as 5 horas da tarde.

CAMBIOS.

Bahia 16 de Fevereiro de 1836.

Londres..........	33 e $^1/_3$
Dito em moeda papel.	40
Paris..............	85 por 1 franco
Lisboa............	80 por cento.
Pernambuco	15 a 20 por c.
Rio de Janeiro......	18 a 20 p. c.
Dobrões Hespanhoes.	29$000
Peças de 6$400.....	16$000
Ditas de 4$........	8$000
Pesos Hespanhoes....	80 - 85 por cento.
Prata..............	85 p. c.
Cobre..............	20 p. c.
Notas do Banco....,	20 p. c.

(Correio Mercantil.)

Consulado dos Paizes Baixos em Pernambuco.

A Barca Hollandeza Cornelia Sara, Capitão P. Jagman que sahirá com brevidade para Amsterdam com carga de assucar e couros, precisa de onze a doze contos de reis a riscos maritimos sobre o *casco quilha frete e carga*: quem quiser imprestalos pode dirigir-se em carta feixada ao Consulado dos Paizes Baixos até o dia 12 de Março ao meio dia.

NAVIOS A CARGA.

PARA A BAHIA.

Segue viagem a Sumaca Gentil Americana ate 20 do corrente: quem nella quiser carregar dirija-se a loge de ferragem ao lado do Corpo Santo N.° 69.

AVIZOS PARTICULARES.

Quem precisar de hum menino Brasileiro para Caixeiro de qualqual pequena casa de negocio, o qual dá fiador a sua conducta: anuncie por esta folha ou dirija se ao aterro dos Afogados defronte do viveiro do Moniz armasem de sal D. 21.

☞ O abaixo assignado pede ao Snr. Thesoureiro da Loteria do Seminario, que sendo sua premiado hum meio Bilhete do n.° 1387, da 2.ª parte da 12.ª Loteria nao entregara' se nao ao mesmo assignado visto ser elle seu dono, e dito meio bilhete o ter perdido, e o mesmo roga a quem o achar, sendo queira, entregue que sera' reconpensado, o dito meio bilhete tem prescripto estas letras, M. P. C. A.

[illegible]daildo da Silva Vega.

☞ O Snr. que deve na venda da rua do Rosario D. 19. haja de satisfaser, alias se publicara' seu nome.

☞ Precisa-se de huma escrava para alugar que cozinhe o comum de huma caza: em fora de portas rua nova casa de tanque.

☞ Precisa-se de duos negros para servir em huma padaria, ajusta se por mez, semana ou dia, dasse lhe o sustento, e naõ se olha o preço: na rua nova Padaria D. 16, ou na Sansala velha n.° 29.

☞ Os proprietarios das Fasendas Caixoeira do Môco, e Volta, no Sertão, querendo-as vender dirijão-se a rua Nova, defronte da Igreja da Conceição, D. 22, 1.° andar, ou a Fora de Portas, defronte do Arcenal na quarta casa, que achará com quem tractar.

☞ Precisa-se de dois pretos, um que saiba trabalhar em padaria, e outro para servente de pedreiro: quem os tiver e quizer alugar, dirija-se a padaria da rua Nova D. 16 que achará com quem ajustar, e não se olha o preço sendo que agrade.

☞ Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa; nesta Typografia se dirá quem precisa.

☞ Precisa se alugar um preto que seja bom trabalhador de maceira, pagase 13$ reis mensaes; quem o tiver e quiser alugar procure a padaria da rua Direita D. 33.

☞ Desapareceu da casa de Jeronimo Cesar e Mello no aterro dos Afogados huma cabra, bixo, toda preta, e so com a barriga vermelha, tem no pescouço huns cadeados que algumas custumão ter, ha noticia della ter passado para o afogado, onde se supõe estar: quem della souber diga na casa acima, que sera' recompensado.

☞ O abaixo assignado pede ao Snr. Jose Teixeira Guimaraes, haja de satisfazer a quantia de 7$920 reis, importancia do aluguel do seu preto, que esteve a seu serviço hum mez, e 2 dias; sendo esta ja segunda vez que o abaixo assignado em commoda a imprensa por ignorar a sua nova morada, e o dito Snr. se chamando a ignorancia do seu dever.

Rufino Luiz Henrique.

☞ Aluga-se um sitio no lugar de Santo Amarinho, no principio da estrada que vai para Belem, com caza de pedra e cal, Arvoredos de todas as qualidades, boa agua de beber, e caza para trez familias; falle com Antonio Jose de Amorim.

☞ Pergunta-se se o Snr. J. D. da Silva esta' processado como diz o Snr. Promotor interino em o Diario N. 57 de 11 do corrente, se elle apesar disso pode ainda exercer um emprego publico? Se pela negativa; porque razão o Sr. Provedor, ou a Camara ainda o conserva no emprego? Deseja a resposta disto o

Eolo.

☞ João Jose da Costa, Escrivão da Escuna Fluminense, partecipa aos seus amigos, que tem de retirar-se para a Provincia do Pará; as pessoas que tiverem contas com elle dirijão-se abordo da mencionada Escuna ate o dia 13 do corrente.

☞ Preciza-se d'um sobrado de 2 andares, e mesmo as lojas, em qualquer das ruas do Bairro de S. Antonio; quem o tiver, e quizer allugar, dirija-se a esta Tipografia.

☞ Quem percizar d'um caxeiro portuguez para loje, ou armazem; dirija-se a rua Nova, loje do Ponchet.

COMPRAS.

Dous carros de mão, proprios para carregar arreia, e outros materiaes: annuncie.

☞ Um livro intitulado — LUSIDENDO — Obra antiga e de grande interesse aos anti-regressistas, e por isso nenhuma duvida havera' em dar-se por 'elle o que seu dono pedir, pois não se olha para o preço: quem o tiver e quiser vender, dirija-se a esta Tipografia, que se lhe dira' quem o pretende.

VENDAS.

Rapé princeza de Lisboa, dito da Bahia, princesa dito da areia preta superior, cha de diferentes qualidades, e pirolas de familia em frascos de cem, e de cincoenta com seu competente folheto, e excelentes bixas do porto, preços commodos: na praça da Independencia loge N.° 20.

☞ Hum escravo pardo proprio para page: na rua do Vigario N.° 32 1.° andar.

☞ Botins de Lisboa, muito bons, e bem feitos para homem, e menino, e rapé princeza chegado proximamente: na rua do Queimado loja do Carioca D. 13.

☞ A maior parte de hum sitio no lugar da Imberibeira, e este desembaracado: na rua do Livramento em casa do Juiz de Paz do quarto districto da Ribeira.

☞ Hum bom cavalo castanho, e com todos os andares: na rua do Colegio botica de Cypriano Luiz da Paz.

☞ Efectivamente em caza de Ponchet Freres & C., na rua nova D. 5, e 6 os seguintes livros:

Oracio, Orações de Cicero, Ovidio por Minelle, Breviario Romano, Cornelio Nepote, Tito Livio, Virgilio, Pascoal Jose de Mello, Mestre Francez, Gramatica Latina, Ensaio sobre as garantias individuaes, Memoria sobre o direito e praticas das licitacoes, Manual da Missa, Compendio de Poesia, Logica e metafisica em Portuguez, Ortografia de Madureira, Recreação Filosofica pelo Padre Theodoro de Almeida, Cartas de huma mai a seu filho, O Feliz Independente do mundo e da fortuna, Livros em branco de todos os tamanhos, Papel pautado para musica, e muitos outros livros em Portuguez, e Latim.

☞ Meios bilhetes da presente Loteria a 3$200 em prata: ao pé da loja do Snr. Bandeira.

☞ Uma venda no beco da gloria D. 7, em bom lugar, e comodo para uma familia independente da mesma, e paga 5$000 de aluguel: na mesma acima.

☞ Huma escrava de quinze para 16 annos, engomadeira, e cozinheira: na rua do Rosario estreita D. 16.

☞ Um Pianno de muito boes vozes: na rua das Trinxeiras, D. 15.

☞ Poses Parisienses purgativos, anti-syphiliticos, anti-dartrosos, e anti-biliosos. Estes poses obterão uma grande celebridade em toda a Europa, e os seus succesos maravilhosos de cada dia lhes merecem uma aprovacão geral, o que prova que nenhuma preparação gosa de propriedades tão eminentemente depurativas.

Os poses parisienses são o verdadeiro especifico nas molestias segredas, recentes ou inveteradas. Como depurativos do sangue são da maior efficacia em todas as molestias entretidas por um virus qualquer, quaes as infermidades da pelle, morphea, as empigens, as sarnas antigas ou repercutidas, as dóres rhumatismaes, as affeições escorbuticas e escrofolosas, em fim em toda acrimonia do sangue annunciada por comichões, calores, nodoas amarellas e vermelhas, hemoroidias, pregos, pustulas no rosto, aphte ulceras na boca ou dentro da garganta, côr livida do rosto, olhos avermelhados, fluores brancos, humor melancolico, palidas cores, ataques de nervos, idade critica das mulheres. O uso permanente destes poses entretem a frescura do rosto, e a liberdade do ventre. Vê se segundo o exposto que acabamos de faser que estes poses são utilissimos em muitas affecções acriminiosas, destas que não tem um caracter suspecto, e de mais são reconhecidos como um dos mais poderosos anti-biliosos. Vende se ao pé do cal labouço velho sobrado D. 10.

☞ Folhinhas de porta, de Algibeira, e de Padre, para o presente anno de 1836, por preço commodo, na Praça da Independencia, loja de Livros N.° 37 e 38, e na rua da Madre de Deos venda que foi do Rezende.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Em 10 de Fevereiro p. p. fugio um negro por nome Francisco de Nação Cabinda com os signaes seguintes: corpolento, com o rosto um tanto descarnado, representa 40 a 50 annos, aleijado de um dos pés, estando este sem dedos no mesmo, e com huma cronica ferida no coto do mesmo pé, e outra na mesma perna no lado direito da canella, e outra quasi secca por cima do calcanhar do mesmo pé, este preto tem-se empregado em cortar capim para um cavallo condusindo em uma pequena canoa de Olinda para o Recife, de donde se ausentou; pelo que se recomenda a todo e qualquer Capatão de campo, ou pessoa particular que o encontrar o mande pegar e conduzir a rua dos Quarteis D. 4 e 5 aonde se lhe dará uma gratificação correspondente a longitude em que for pegado.

☞ A o amanhecer do dia 22 do corrente, fugio a João Francisco Santos Siqueira um negro de nome Vicente, que parece crioulo, official de sapateiro, que já foi escravo do Snr. Rabello Escrivão do crime a quem o mesmo Siqueira o comprou, tendo tãobem aquelle comprado a hum homem de Santo Antão: os signaes são os seguintes, corpo regular, e cheio, muito regrista, e affetado, anda meio coxo por molestia veneria, ignorando-se a roupa com que foi vestido, por levar consigo toda a que tinha: roga-se a todos os Snrs. Juises de Paz, e Commandantes de registos toda a prevenção d'o aprehenderem; assim como a qualquer Capitão de Campo toda a deligencia por pegar dito escravo, e levarem-no ao lugar do monteiro a seu Snr., ou dentro do Recife a rua da Cadeia a Francisco Joaquim Pedro da Costa; e acontecendo a pegarem-no para as Povoações do Sul, onde o mesmo escravo he muito pratico, o poderão entregar no Engenho Meruz ao Snr. Joaquim Cor... do Gomes, em Pindoba ao Snr. Feliz J... da Camera Pimentel, e no Engenho M...ranhão ao Snr. João de Souza Leão, certificando-se a quem o aprehender, que será bem gratificado.

☞ No dia 8 pelas 7 horas da noite desapareceo uma escrava de nome Catharina, e supõe-se estar acoitada em alguma casa: roga-se por tanto aos Snrs Juises de Paz que não deem pas-aporte para a mesma, e se protesta proceder com todo o rigor da Lei contra quem a tiver occultado, não entregando no prazo de 8 dias na ... da cadeia do Recife n. 59.

☞ No dia 9 do corrente fugio hum Moleque de boa estatura, representa 17 a 18 annos de idade, gentio gabo..., parece criulo por vir pequeno: os aprehendedores leveo em fora de portas rua nova casa de tanque.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. preamar.		
20—Segunda	-	8h. 54 m		Tar...
21—T:—	-	9—42 »		
22—Q:—	-	10—30 »		
23—Q:—	-	11—18 »		
24—S:—	-	12— 6 »		Ma...
25—S:—	-	0—54 »		
26—D:—	-	1—42 »		

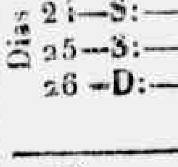
NOTCIASMA RITIMA.

Navio entrado no dia 10.

UNNA; 7 dias; S. Beija Flor, ... Francisco Xavier Padilha, carga co... a Manoel Jose Calassa.

Dia 11.

ASSU; 8 dias; B. Passos e Victo..., Cap. Manoel Joze Ribeiro: sal, e pal... à Viuva Costa e Filhos. Ton. 242.

LIVERPOOL; 30 dias; B. Ing. ...by, Cap. Henri Edem: fazendas. ...sageiros 3. Ton. 240.

MALACA; 33 dias; E. Hesp. Ro...sita, Cap. Roque Aleino: vinho, e ... generos: ao mesmo Cap. Ton. 45.

Sahido no mesmo dia.

MACEIO'; S. Caipira, M. Flore... Ferreira de Sampaio: sal, e carne secc...

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1836.

MUTILADO

Precos correntes. Pernambuco 12 de Março 1836.

IMPORTAÇAO' IMPORTATION

GENEROS.	ARTICLES.	PREÇO PRICE		POR	Avaliaç. Valuat	POR	OBS.
AÇO de Milão	Steel Milian	10$000	9$600	Ql.	7$200	Ql.	Fa.
,, da Suecia	,, Swedish	7$	6$000	,,	7$200	Nh	
Agoa raz	Spirits of turpentine	180	$200	Lb.	$140	Lb.	
Agoardente de França 26.°	Brandy Frenh 26.°	1$000	1$200	Gl.	110$000	Pp.	
,, do Mediterraneo	,, Spanish ,,	500	$800	,,	96$000	,,	
Alcatrão Sueco	Tar Swedisch	6$400	6$000	Ba.	3$000	Ql.	
,, Americano	,, American	3$200	4$000	,,	3$000	,,	
Alfazema	Lavander	3$000		Ar.	1$800	Ar.	
Alvaiade	White lead	2$600	3$000	,,	2$000	,,	
Amarras de ferro conf. snas v.	Cables-chain acc. to size	110	$100	Lb.	12$000	Ql.	
,, de linho Ing. pat.	,, Hemp Eng. pat.	12$	13$000	Ql.	11$000	,,	
,, da Russia	,, Russian	11$	13$000	,,	10$000	,,	
Amendoa doce com casca mole	Sweet talmonds soft shell	3$6	4$000	Ar.	1$800	Ar.	Fa.
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	100	$110	Lb.	$180	Lb.	
Aniagem ordinaria	Crequillas	240	$280	Va	$150	Va.	
,, fina	,, fine	300	$400	Va	$240	,,	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120	$140	Lb.	$120	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	640	$700	,,	$400	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	5$	5$500	Ql.	4$500	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	7$	7$500	,,	$860	Ar.	Fa.
Azarcão	Red lead	3$	3$200	Ar.	1$800	,,	
Azeite doce de Portugal	Oil olive Portugal	160$	180$000	Pp.	110$000	Pp.	Fa.
,, ,, de Mediterraneo	,, ,, Mediterranean	1$700	1$900	Gl.	110$000		
,, de peixe	,, Whale	540	$560	,,	36$000	,,	
BACALHAU peq. seco	Codfish Small and dry	9$000	9$500	Ql.	4$500	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	560	$540	Lb.	$560	Lb.	Ab
Batatas	Potatoes	700	$600	Ar.	$640	Ar.	
Bezerros Francezes	Calf skins, French	25$	21$000	Dz.	12$000	Dz.	
Breu	Rossin	2$5	3$200	Ba.	2$000	Ql.	
Brim da Russia largo	Russia sheeting wide	12$	13$000	Pe.	$350	Va	
,, ,, estreito	,, Ravens duck	10$	11$000	,,	$200	,,	Fa.
,, Inglez largo	Engl, sheeting wide	9$	10$000	,,	$350	,,	
,, ,, estreito	,, ,, duck	8$500	9$000	,,	$200	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	7$	8$000	Ba.	3$200	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	5$	5$500	,,	1$000	,,	
Bolaxinha	Crackers	3$000	3$500	Bl.	3$200	,,	
CABOS de linho Ing. pat.	Cordage Eng. pat.	10$5	11$000	Ql.	11$000	Ql.	Fa
,, ,, da Russia	,, Russian	10$	12$000	,,	10$000	,,	
Caffe'	Caffee	4$4	4$500	Ar.	2$000	Ar.	
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	2$400	2$500	Ar.	☞	Ar.	Ab
,, ,, de Monte-video	,, ,, Montevideo	2$000	2$240	,,	$600	,,	
,, de vaca salgada d'Irlanda	,, Salted Irish	16$	18$000	Ba.	1$200	,,	
,, ,, ,, d'America	,, ,, American	16$	18$000	,,	1$100	,,	
,, de Porco ,, ,,	Pork	18$	20$000	,,	1$600	,,	
,, ,, ,, d'Irlanda	,, Irish	18$	20$000	,,	1$600	,,	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	16$	18$000	Dz.	12$000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	10$	11$000	To.	9$000	To.	Fa.
Cera amarella	Yellow wax	440	$480	Lb.	$225	Lb.	
,, branca	,, white	540	$560	,,	$225	,,	Ab
Chá Hisson superior	Tea Hysson S.	1$000	1$050	,,	$600	,,	
,, Uxim	,, Uxin	560	$550	,,	$500	,,	
,, perola	,, pearl	1$280	1$500	,,	1$000	,,	No.
Cerveja branca	Ale bottled	2$8	3$200	Dz.	2$000	Dz.	
,, preta	Brown Stout	3$2	3$600	,,	2$000	,,	
Chitas azues da fabrica de Lisb.	Priuts Port. blue &c.	140	$150	Cv.	$150	Cv.	
Chumbo em barras	Lead in barrs	8$	8$100	Ql.	6$400	Ql.	Fa.
,, em lençol	,, Sheet	8$500	9$000	,,	6$400	,,	,,
,, de munição	,, Shot asortea	10$	10$000	,,	7$500	,,	Fa.
Cobre para Caldereiro	Braziers copper	400	$440	Lb.	$250	Lb.	Fa.
,, ,, forro	Sheathing	400	$440	,,	$250	,,	
ENCHADAS do Porto	Hoes Portuguese	$600	$640	Hu	$560	Hu	
Ervadoce	Anniseed	3$200	5$400	Ar.	2$800	Ar.	Ab.
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4$2	5$800	Hu	3$000	Hu	,,
Estanho	Pewter	360	$400	Lb.		Lb.	
FARINHA de Trigo Amer.	Flour Wheaten Amer.	12$	13$000	Ba.	1$000	Ar.	Ab
,, de outra parte	,, ,, other	6$	8$000	,,	1$000		,,
,, de Mandioca	,, mandioca	1$8	2$400	Al.			,,
Folha de Flandes	Tin plates assorted	14$	16$000	Cx.	8$000		
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	7$	8$000	Ql.	4$500		
Fio de vella	Twines sail makers	280	$520	Lb.	$200	Lb.	

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO PRICE		POR	Avaliac. Valuad	FOR	
Ferro Ing. em barras	Iron Eng. in bars	R 4$2	4$600	Ql.	2$800	Ql.	
,, em verg	,, ,, in ods	6$000	6$400	,,	4$000	,,	
,, da Suecia	,, Swedish	6$400	6$400	,,	4$000	C.	
GARRAFAS pretas	Bottles black		8$500	Gr.	4$000	,,	Fa.
Garrafoens empalhados	Dame-jeannes	900	1$000	Hu	$500	H.	,,
Genebra em pipas	Gin in pipes	300	$400	Gl.	85$000	Pp	Ab
,, em botijas	,, in jars	1$860	1$920	Dz.	2$400	D.	,,
Grossaria	Ofnaburgs	140	$150	Ya.	$120	Va.	,,
LONAS da Russia largas	Sail cloth Russia wide	20$	22$000	Pe.	14$000	P.	
,, ,, estreitas	,, ,, ,, narrow	15$	16$000	,,	14$000		
,, Inglezas largas	,, Engel. wid.	18$	20$000	,,	12$000		
,, estreitas	,, ,, narrow	15$	16$000	,,	9$000		
MAMTEIGA Ingleza	Butter English	400	$580	Lb.	$150		Ab
,, Franceza	,, French	320	$540	,,	$150	,,	,,
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	2$4	2$600	Ar.	2$400	Lb.	,,
OLEO do linhaça em pipa	Oil linseed in pipes	960	1$000	Gl.	$120	,,	
,, em garrafões	,, ,, in jars	1$	1$100	,,	$120	Ar.	
PAIOS de Lisboa	Sausages Lisbon	2$200	2$400	Dz.	2$000	Lb.	
Papel Hollanda grande	Paper large folio	15$	16$000	Re.	9$600	,,	
,, ,, menor	,, Small ,,	8$	10$000	,,	9$600	Dz.	
,, de pezo coroinha 1. qual.	,, letter	4$	5$000	,,	5$000	Re.	
,, almaço 1. qualidade	,, almasso 1. qualit.	2$5	2$800	,,	1$600	,,	
,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,	2$	2$400	,,	1$600	,,	
,, florete	,, florete	1$4	1$600	,,	1$600	,,	
,, de embrulhar 1. & 2. q.	,, Wrapping 1 & 2 q.	580	$800	,,	$540	,,	
Parnahibas	German cutlasses	$600	$640	Hu	$500	,,	Nb
Passas muscatel	Muscatel rasins	3$2	3$600	Cx.	1$600		
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	6$4	6$800	Ba.	4$500	,,	Fa.
,, d'America	,, American	3$	3$500	,,	4$500	,,	
Potassa d'America	Pot ash American	140	$135	Lb.	80	Ar.	
,, da Russia	,, ,, Russian	150	$160	,,	80	Hu	
Pregos caibrar	Nails $3\frac{1}{2}$ in	3$8	4$000	Mi.	10$000	,,	Ab
,, caixar	,, 3 ,,	2$	1$800	,,	10$000		Ab
,, ripar	,, $1\frac{1}{2}$	1$000	$960	,,	10$000		,,
,, de guarnição	,, $1\frac{1}{2}$ to 2 in.	560	$900	,,	10$000	Ql.	,,
Prezuntos do Porto	Hams Lisbon	6$4	7$200	Ar.	3$200	,,	
,, de Inglaterra	,, English		4$200	,,	3$200	,,	
QUEIJOS Flamengos	Cheese dutch sup.	150	1$100	Hu	$150	,,	Ab
,, Londrinos	,, English	360	$400	Lb.	$220	Ar.	
RAPÉ da Bahia, area preta	Snuff Bahia	1$	1$200	,,			
,, Princeza	,, Lisbon	2$8	2$880	,,		Lb.	Ab
Retroz sortido	Sewing Silk	6$4	7$000	,,	1$260	Lb.	Ab
SABAO' Americano	Soap American		$110	,,	4$000	,,	
,, outro	,, other	110	$100	,,	3$200	,,	
Sal Estrangeiro		600	$700	Al.	3$200	,,	
Salça-parrilha	Sarsaparilha	15$	16$000	Ar.	1$450	Ar	Fa.
Selins	Saddles	14$	20$000	Hu	10$000		
TABACO maependim	Tobacco Maependim	3$5	5$000	Ar.	factura		
,, da Bahia	,, Bahia	2$4	3$000	,,	☞		
,, d'America	,, American	4$	4$500	,,			
Toucinho	Bacon	5$	5$600	,,	6$400		
VERDETE	Verdigris	440	$480	Lb.	1$280	Pp	Fa
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	30$	32$000	Pp.	$400		
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	24$	20$000	,,	30$000		
Vinho do Porto	Wine Oporto	160$	150$000	,,	30$000		
,, de Lisboa tinto P R R	,, red Lisbon P. RR.	80$	75$000	,,	100$000		
,, ,, outros autores	,, others brands	50$	60$000	,,	60$000		
,, da Figueira	,, Figueira	90$	80$000	,,			
,, de Prov. e Catalonia pipas de 85 Canadas	,, Provence and Cat. pipes of 85 Can.	45$	47$000	,,	60$000 / 52$500		
,, ,, 70 ,,	,, ,, 70 ,,	37$	38$000	,,	45$000		
,, de Bordeaux em B.	,, claret	20$	30$000	Ba.	22$500	Dz.	Nb
,, ,, engarrafado	,, ,, bottled	4$	5$000	Dz.	4$800	,,	,,
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	13$	14$000	,,	10$000	,,	
,, Moscatel ,,	,, Muscatel ,,	3$2	5$000	,,	4$800		
Vidros para caxilhos de caixa de 100 pes quadrados	Window glass per box of 100 square feet	6$	6$500	Cx.	Factura		
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	600	$580	Lb.	$500	Lq.	
,, de cebo	,, tallow	140	$160	,,	4$800	Ar.	
Vinho de Cette, S. Q. p gr.	Wine Cette, s. q.	48$	48$000	Pp.			

EXPORTAÇAO' EXPORTATION

AGuardente caxaça superior	Rum Superior	40$	45$000	Pp.	
Algodão, 1. qualidade	Cotton .. quality	7$	7$200	Ar.	Fa.
Assucar branco, sob ferro BF 1$300, RF 1$200, BR 1$100 RB 950, BB 800 BI 650	Sugar white, Above brands		1$200		
Assucar mascav. sobre ferros. MM 500, MR 400, MB300	Sugar muscov above... brandes Novo			Ar.	
Assucar B. em bar. novo			1$200	Ar.	
Couros Secos—Salgados	Hide, Ox	2$2	2$300	,,	
Vaqueta	Leather		100	Lb.	
Pontas de boi	Horns, Ox	1$6	1$800	Hu	
Cobre velho	Old copper	6$	5$000	Ct.	
			$215	Lb.	

O Algodão paga 2 por % de direitos sobre o seu preço, e 100 rs. por saca do novo imp. O Assucar paga tambem dous por cento. Os couros 70 rs. por cada um. Vaq. 20.

CAMBIOS EXCHANGE

Londres, 38 1/2 á 39 Ds. St. por 1$ ced. ou prata á 50 p. cento de premio.
Lisboa 50 por o/o premio, por metal, Nom.
França 245--240 Rs. por franco
Rio de J. 6 a 7 por cento de premio
Moedas de 6$400 12$000 a 12$200
,, 4$000 7$000 7$100
Pezos 1$440
Premio da prata 50 p. c.
,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o

FRETES FREIGHTS

INglaterra. Algodão, 5/8 por lib. & 5 p. c. n
,, nom. Assucar 2 £ por Ton. 10 ,,
França Algodão 500 rs. ar & 10 por o/o No
,, Assucar 60 fr. nom.
Couros 180 a 200 reis ,,
Hamburgo, Assucar 3 L. 5 -- e 5 p. o/o Nom
Hollanda 3 L. 10 & 5
Trieste 3 L. 10, & 5 por °/o ,, ,,
Portugal, Algodão 600 Rs. por Ar.
,, Assucar 300 ,, ,,
Genova, dito 3 £. 10

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 30 de Janeiro 1836. -- Londres 40 1/4 a 40 1/2 *Ds.* st. por 1$000; Paris 240 rs. por hum franco; Hambugo 440; Ouro em barras 75 a 78 por cento de premio; Dobrões Espanhões 21$350 um. Pezos Hespanhões 1$350 um; Moedas de 6$400 á 12$700 huma; *Ditas* de 4$000 á 6$350 huma; Prata 41 a 42 p. c.; Cobre. moeda de 80 *rs.* 9 a 10 por cento de desconto; Apolices de 6 por o/o juros, 87 1/2 p. o/o juros pagos; assucar b. 2$600, M. 2$600; Café 3$450 a 3$200, Algodão M. G. 6$500.
Bahia 24 de Fevereiro 1836 -- Londres 33 1/2 *Ds.* st. contra papel eom 20 o/o, e 31 á 31 1/2 contra cobre comeo por o/o; França 285 rs. o franco; Lisboa 80 por cento; Rio de Janeiro 18 por centode premio; Drobões *Espanhões* 29$000 hum; Pecas de 6$400 á 16$000 huma; *Ditas* de 4$000 á 8$500 huma; Prata cunhada 85 por cento, nominal; Moeda papel 20 por o/o; Cobre 15 p. o/o. Assucar 2$500 a 3$100, Algodão 8$200, Café 5$000 á 5$200.

1 *Quintal* = 4 *arrobas*. 1 *ar.* = 32 Lb.
100 Lb. = 93 meios *kil* ,, = 101 Lb. Ings. = 95 Ham.
1 *Canada (medida velha)* = 1 3/5 *galon* = 6/7 *velte*.
42 *Alqueires (idem)* = 94 *bushel* = 340 *titres*.
1 *Covado* = 3 *palmos*, 1 *Yard*. 4 *palmos*.
1 *Vara* 5 *palmos*, 1 *palmo* = *me x*. 226, = 8 p. 11 *Ing*.
Ql. quintal, Lb. libra, Ar. arroba, To. tonelada, Ba. barrica, B. barril, Cx. caixa, Gl. galão, Pp. pipa Alq. alqueire, Va. vara, Co. covado, hu. huma, Dz. duzia, Ct. cento, Gr. groza, Mi. milheiro, Pa. par, Re. resma; Fa. falta, ab. abundante, *Pr.* procurado, No. não ha, Ye. Jarda.

OS direitos são de 15 p. c. sobre as avaliacoens. e mais 1 1/2 de expediente.
☞ Desde o 1.° de Julho, o fumo, e a Carne do Rio Grande não pagão mais direito algum de exportação, mas continuão a pagar 16 por cento sobre a avaliação d Alfandega, vindo de payzes estrangeiros.
☞ A Agoardente paga 2 por cento d'exportação sobre o valor de 400 rs. a canada.
☞ Subscreve-se na Typografia do Diario, pateo da Matriz á 13$000 por anno 7$000 por Semestre 4$000 por trimestre; vende-se avulso no mesmo lugar 100 Rs. cada hum e sendo para os assignantes a 80 Rs.

IMPRESSO POR M. F. DEFARIA.